



ANO	DENOMINAÇÃO
2008	Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.554, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, págs. 116 e 117.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.569, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, págs. 23 e 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.287, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 10/02/2014, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9591, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, de Coxim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8052, de 18/10/2011, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8872, de 16 de setembro de 2008 – credencia o **Centro de Educação Infantil Maria Santana de Araújo**, de Coxim/MS, para oferecer a Educação Básica, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no referido Centro, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, pág. 14.